



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 18/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO - ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, torna pública a Homologação Preliminar da isenção da taxa de inscrição referente ao Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2017, que normatiza o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do *Campus Gurupi/IFTO*.

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Conforme dispõe o item 3 do Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO e de acordo com Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, os candidatos abaixo relacionados solicitaram isenção da taxa de inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
Gleiciane da Silva Oliveira	deferido

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral




Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 02/03/2017, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0027637** e o código CRC **8E1146AB**.

 Alameda Madri, 545
Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.004325/2017-10

SEI nº 0027637